

DECRETO Nº 262, DE 02 DE ABRIL DE 2001

“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI do Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 28 de março de 2001, a pedido, conforme requerimento, o servidor **ROMEUE JESUS BARBOSA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 28 de Março de 2001.

Prefeitura do Município de União de Minas/MG., aos 02 de abril de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -